



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 54/2025/GM-MIDR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 4690/2024.

Anexos: Requerimento de Informação n. 4690/2024 (5540619); Ofício 1ªSec/RI/E/n.º 502 (5540610); Despacho GAB-SE (5590354), da Secretaria-Executiva (SE); Ofício N. 100/2025/GAB/SUDENE (5579370), da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Ofício n. 034/2025/PR/GB (5585060), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF); Ofício n. 52/2025/DG (5589858), do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS); NOTA TÉCNICA N. 2/2025/DGC/COLIC/CGSL/DA/SE-MIDR (5564269), da Secretaria Executiva (SE); Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (5564241); Consulta ao Tesouro Gerencial (5564264); Consulta ao Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU - (5564358).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, reporto-me ao Ofício da 1ªSec/RI/E/n.º 502, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação n. 4690, de 2024**, de autoria do **Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS)**, que "*Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para prestar esclarecimentos a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Ótima Ltda, criada em 2022 no estado do Piauí*".
2. Tendo sido a demanda analisada e tratada pela Secretaria-Executiva (SE) deste Ministério, encaminho para o conhecimento de V. Exa. a anexa documentação, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional, Substituto**, em 31/01/2025, às 17:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5604507** e o código CRC **7304FD8C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Gestão de Contratos

NOTA TÉCNICA Nº 2/2025/DGC/COLIC/CGSL/DA/SE-MIDR

À Coordenação-Geral de Suporte Logístico,

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de resposta ao requerimento (SEI 5540619), encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 502 (SEI 5540610), no qual parlamentar requer informações sobre a celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Ótima Ltda, criada em 2022 no estado do Piauí.

2. **REFERÊNCIAS**

- 2.1. SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SEI 5564241).
- 2.2. Tesouro Gerencial - Sistema que possibilita a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo Federal (SEI 5564264).
- 2.3. Portal Transparência - Os dados divulgados no Portal são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os grandes sistemas estruturadores do Governo Federal – como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) –, as bases de benefícios sociais, as faturas de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, as bases de imóveis funcionais, entre diversas outras (SEI 5564358) .

3. **ANÁLISE**

3.1. Para responder ao questionamento encaminhado para a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, notadamente a Divisão de Gestão de Contratos da Coordenação de Licitações e Contratos (CGSL/COLIC/DGC), foi realizada consulta nas bases de dados utilizadas para formalização de contratos e despesas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Foram consultadas três fontes de informação: o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores); o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo Federal; e o Portal Transparência da CGU.

3.2. Em nenhuma das fontes consultadas foi encontrada despesa deste MIDR para a empresa CONSTRUTORA OTIMA LTDA, CNPJ 45.776.055/0001-26, que, conforme o extrato do Portal Transparência (SEI 5564358), possui as mesmas características expressas no Ofício 1ªSec/RI/E/nº 502 (SEI 5540610); a saber, com sede na Unidade Federativa do Piauí, no município de Teresina.

3.3. As despesas do Governo Federal com a empresa em questão podem ser verificadas no extrato do Tesouro Gerencial, sistema para a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo Federal.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, tendo em vista não existir, para o MIDR, registro nos sistemas eletrônicos acima mencionados e com os extratos reunidos neste processo (SEI 5564241, 5564264 e 5564358), restitui-se o processo para atendimento.

Respeitosamente,

HUDSON ANDRADE PEREIRA
Analista Técnico-Administrativo

MAYSA BATISTA RIGO
Chefe da Divisão de Contratos, substituta

GUILHERME MACEDO PRUDENTE
Coordenação de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Macedo Prudente**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 13/01/2025, às 19:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Batista Rigo**, Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Substituto(a), em 14/01/2025, às 08:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Andrade Pereira, Analista Técnico(a) Administrativo**, em 14/01/2025, às 10:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5564269** e o código CRC **7AE5251A**.

Referência: Processo nº 59000.018411/2024-80

SEI nº 5564269



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº 59000.018411/2024-80

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Aespar.

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024 - solicitação de posicionamento.

1. Trata-se do Despacho CGAL AESPAR (SEI nº 5551612), dessa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, que encaminha cópia do **Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024** (SEI nº 5540619), de autoria do **Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS)**, que "*Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para prestar esclarecimentos a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Ótima Ltda, criada em 2022 no estado do Piauí*".
2. Sobre o assunto, encaminham-se as manifestações das entidades vinculadas, deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR:
 - i) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene: OFÍCIO Nº 100/2025/GAB/SUDENE (SEI nº 5579370);
 - ii) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf: Ofício nº 034/2025/PR/GB (SEI nº 5585060); e
 - iii) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs: Ofício nº 52/2025/DG (SEI nº 5589858).
3. Nos documentos supracitados, as vinculadas informam não possuírem contratos firmados junto a empresa CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA - CNPJ 45.776.055/0001-26.
4. Quanto aos órgãos deste Ministério, a Diretoria de Administração, desta Secretaria-Executiva, mediante o Despacho CGSL (SEI nº 5566618) encaminha a NOTA TÉCNICA Nº 2/2025/DGC/COLIC/CGSL/DA/SE-MIDR (SEI nº 5564269), a qual informa que para atender o Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024, foram consultadas três fontes de informação, a saber:
 - SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SEI nº 5564241;
 - Tesouro Gerencial: sistema que possibilita a obtenção de informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo federal - SEI nº 5564264; e
 - Portal Transparência da CGU - SEI nº 5564358.
5. A NOTA TÉCNICA Nº 2/2025/DGC/COLIC/CGSL/DA/SE-MIDR (SEI nº 5564269) informa, ainda, que em nenhuma das fontes consultadas foi encontrada despesa deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR com a empresa CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, CNPJ 45.776.055/0001-26.
6. Assim, manifesto meu de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Administração e encaminho o presente processo para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/01/2025, às 19:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5590354** e o código CRC **873F7C26**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.776.055/0001-26
Razão Social: CONSTRUTORA OTIMA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2025
Receita Municipal	Validade:	17/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para prestar esclarecimentos a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Ótima Ltda, criada em 2022 no estado do Piauí.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Otima Ltda¹, empreiteira recém-criada no estado do Piauí que se tornou um fenômeno bilionário no governo federal, notadamente quanto ao que se segue:

1. **Contratação** e **Licitação:**

- a) Quais contratos foram firmados entre a empresa Construtora Otima Ltda, criada em 2022, e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional até o momento?
- b) Quais foram os critérios adotados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para selecionar a empresa Construtora Otima Ltda em licitações e contratações públicas?
- c) Quais os valores totais desses contratos?
- d) Quais processos de licitação foram seguidos para garantir a

¹ <https://www.96fm.com.br/noticia/empreiteira-criada-em-2022-no-piaui-vira-fenomeno-bilionario-no-governo-lula;>
[https://www.blogdobg.com.br/empreiteira-criada-em-2022-no-piaui-vira-fenomeno-bilionario-no-governo-lula/;](https://www.blogdobg.com.br/empreiteira-criada-em-2022-no-piaui-vira-fenomeno-bilionario-no-governo-lula/)
<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/governo-erra-ao-informar-valor-de-contrato-de-empreiteira/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 20/12/2024 15:34:53.913 - MESA

RIC n.4690/2024

transparência e a legalidade nas contratações dessa empresa pelo Ministério?

2. Qualificação e Capacitação da Empresa:

- a) Qual foi o procedimento de qualificação adotado para verificar a capacidade técnica e financeira da empresa Construtora Otima Ltda, considerando que ela foi fundada em 2022?
- b) Que tipo de auditoria ou fiscalização foi realizada pelo Ministério para garantir que a empresa estivesse apta a realizar contratos de grande porte com o governo federal?
- c) Há alguma documentação pública que comprove a idoneidade e a qualificação da empresa Construtora Otima Ltda para a execução de projetos dessa magnitude?

3. Monitoramento e Fiscalização dos Contratos:

- a) Quais são as medidas adotadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para garantir que os contratos com a empresa Construtora Otima Ltda estejam sendo cumpridos de acordo com os termos estabelecidos?
- b) Existe algum mecanismo de fiscalização interna ou externa para monitorar a execução dos contratos firmados com a empresa? Se sim, quais foram os resultados dessa fiscalização até o momento?

4. Relações Políticas e Empresariais:

- a) Existem relações entre os dirigentes da empresa Construtora Otima Ltda e figuras políticas ou empresariais associadas ao governo federal?
- b) Houve alguma contribuição financeira da empresa Construtora Otima Ltda para campanhas políticas ou partidos políticos, incluindo o atual governo? Se sim, qual o montante e para quais candidaturas?

5. Transparência e Acompanhamento Público:

- a) O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tomou alguma medida para garantir a plena transparência dos contratos com a empresa Construtora Otima Ltda?
- b) Quais providências foram ou serão tomadas para garantir o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

acompanhamento público da execução desses contratos, a fim de evitar qualquer tipo de irregularidade ou desvio de recursos públicos?

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi noticiado que uma empreiteira recém-criada no estado do Piauí, em 2022, se tornou um fenômeno bilionário no governo federal. A empresa, que começou suas atividades há pouco mais de dois anos, já conquistou contratos de grande porte com a administração pública, gerando questionamentos sobre sua ascensão repentina e os critérios adotados para sua seleção em licitações públicas. A rapidez com que a empresa obteve contratos significativos e o volume de recursos envolvidos chamaram a atenção para possíveis irregularidades no processo de qualificação e contratação.

A empreiteira, que começou com um capital social modesto, rapidamente escalou sua atuação no setor de infraestrutura, firmando parcerias e contratos com órgãos federais. O crescimento explosivo da empresa gerou especulações sobre a falta de transparência e de fiscalização nos processos licitatórios que envolveram o governo federal. Especialmente em um contexto de alto volume de recursos públicos, essas circunstâncias levantam suspeitas de favorecimento ou de falta de rigor nas exigências para qualificação das empresas contratadas pelo governo.

O governo federal, por sua vez, não forneceu explicações detalhadas sobre como a empresa foi qualificada para receber esses contratos e quais foram os critérios adotados nas licitações. Além disso, ainda não está claro o grau de transparência com o qual esses processos foram conduzidos, o que aumenta a preocupação sobre possíveis irregularidades. Diante disso, é fundamental que os detalhes sobre a seleção da empreiteira e os termos dos contratos sejam investigados com profundidade, para garantir que o uso de recursos públicos esteja sendo feito de forma legal e eficiente.

Ademais, surgem questões sobre a relação entre os proprietários da empresa e figuras políticas próximas ao governo. As especulações sobre a influência política nos contratos e na ascensão da empresa merecem uma investigação mais aprofundada, uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

vez que qualquer tipo de favorecimento político poderia comprometer a integridade dos processos licitatórios e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, é essencial que as autoridades competentes esclareçam os critérios de contratação, a relação da empresa com o governo, e a transparência dos processos de licitação, a fim de garantir que o dinheiro público não seja desviado ou mal utilizado. A solicitação de informações e a realização de investigações sobre o caso visam assegurar que o governo federal atue de maneira justa e responsável, sem prejuízo ao interesse público.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 20/12/2024 15:34:53.913 - MESA

RIC n.4690/2024



DETALHES DO RELATÓRIO

Filtro do relatório:
({Favorecido Doc.} ({Número})) = "45776055000126") E ({NE - Ano Emissão} = 2025, 2024, 2023, 2022, 2021)

Emitente - Órgão Máximo     		Emitente - UG      		Favorecido Doc.      		NE      	
39000	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	393003	DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.	45776055000126	CONSTRUTORA OTIMA LTDA	393003392522024NE000920	
						393003392522024NE001299	
						393003392522024NE001583	
52000	MINISTERIO DA DEFESA	160202	3º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	45776055000126	CONSTRUTORA OTIMA LTDA	160202000012023NE000852	
						160202000012023NE001186	
						160202000012023NE001318	
						160202000012024NE000430	
						160202000012024NE000674	

Número de inscrição 45.776.055/0001-26 MATRIZ		Data de abertura 24/03/2022		Endereço eletrônico CONTABILIDADE@CONSTR UTORAOTIMA.COM.BR		Telefone 86 22221515
Nome empresarial CONSTRUTORA OTIMA LTDA		Nome de fantasia		Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS		CNAE 00000 - SEM INFORMAÇÃO
Logradouro R MIGUEL ARCOVERDE	Número 267	Complemento	CEP 640461 70	Bairro/Distrito NOIVOS	Município TERESINA	UF PI

Panorama da relação da empresa com o Governo Federal

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIO	QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO
ALYSSON SILVA GOMES - CPF: ***.388.284-**	SOCIO-ADMINISTRADOR
MARCELO LUIZ MASIERO RIGO - CPF: ***.760.207-**	SOCIO-ADMINISTRADOR
HUMBERTO COSTA E CASTRO - CPF: ***.239.303-**	SOCIO-ADMINISTRADOR
RAFAEL ARAUJO MOURA FE CASTRO - CPF: ***.180.433-**	SOCIO-ADMINISTRADOR

RECURSOS RECEBIDOS

Favorecido de Recursos do Governo Federal
Valores recebidos  : R\$ 36.297.920,30

NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

Favorecido de Recursos do Governo Federal
Valor das Notas Fiscais: R\$ 393.250,00

CONTRATOS FIRMADOS

Possui contratos com o Poder Executivo Federal

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

Bens patrimoniais R\$ 0,00	Serviços R\$ 78.217.368,99
Obras R\$ 0,00	Materiais R\$ 0,00
Outros R\$ 0,00	

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS

CNPJ DO CONSÓRCIO	NOME DO CONSÓRCIO
49.410.031/0001-00	CONSORCIO BR 226 E BR 316/MA
52.919.327/0001-65	CONSORCIO BR 135/MA

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
----------	----------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	90031/2024	04/03/2024
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	00560/2023	06/12/2023
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	00554/2023	04/12/2023
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	00381/2023	12/09/2023
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	00310/2023	07/08/2023
	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DA PARAIBA	00222/2023	30/06/2023
	COMANDO DO EXERCITO	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	00021/2023	21/07/2023

Exibir :

10



EMENDAS PARLAMENTARES

1 emenda(s) - R\$ 7.312,49 (total de valores pagos)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 502

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.601/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 4.690/2024	Deputado Marcos Pollon

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
30/12/2024 10:03 - Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2024-ZBCE-TAOA-GAZE-DBLJ



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower
Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

OFÍCIO Nº 100/2025/GAB/SUDENE

Recife, 20 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário Executivo
Secretaria Executiva
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, Sala 600
Brasília/DF - CEP 70.067-901

Assunto: resposta ao Ofício-Circular Nº 2/2025/SE-MIDR - Ref. Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024 - Solicitação de posicionamento. PRAZO: 22/01/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.000063/2025-83.

Senhor Secretário Executivo,

1. Com os meus cumprimentos, faço referência ao expediente supracitado que tratou do Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024, de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), o qual "Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para prestar esclarecimentos a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Otima Ltda, criada em 2022 no estado do Piauí".
2. Cumpre-me informar que o assunto foi devidamente analisado e a Unidade responsável desta Superintendência, após consultar os registros internos, constatou que a Sudene não possui, nem jamais celebrou, contrato com a Construtora Ótima Ltda.
3. Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Respeitosamente,

DANILO CABRAL
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Jorge de Barros Cabral, Superintendente**, em 20/01/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761828** e o código CRC **39C86C2D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59336.000063/2025-83

SEI nº 0761828

Criado por [mgrs](#), versão 2 por [mgrs](#) em 20/01/2025 09:03:00.

Ofício nº 034/2025/PR/GB

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Secretário-Executivo

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" sala 602

70.067-901 – Brasília - DF

Assunto: **Ofício Circular nº 2/2025/SE-MIDR, de 8/1/2025. Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024 - Solicitação de posicionamento.**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Reporto-me ao Ofício Circular nº 2/2025/GAB-SE/MIDR, de 8/1/2025, por meio do qual Vossa Excelência faz referência ao Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024, de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), que "Requer informações do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, para prestar esclarecimentos a respeito da celebração de contratos de grande porte entre o Governo Federal e a Construtora Ótima Ltda., criada em 2022 no estado do Piauí".
2. Sobre o assunto, informo a Vossa Excelência que não foram encontrados registros de contratos estabelecidos entre a Codevasf e o fornecedor de CNPJ nº 45.776.055/0001-26 - CONSTRUTORA OTIMA LTDA – PI, sendo que para o alcance desse resultado foram efetuadas consultas no cadastro de fornecedores, nas bases de instrumentos e também no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios – SIGEC da Codevasf, além do Portal da Transparência.

Respeitosamente,



FELISBERTO MARTINS GARRIDO NETO

Chefe de Gabinete





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025

Ofício nº 52/2025/DG

Ao Senhor,
Valder Ribeiro de Moura
Secretário Executivo
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar
CEP: 70.067-901 - Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular Nº 2/2025/SE-MIDR** - Requerimento de Informação - RIC nº 4690, de 2024 - Solicitação de posicionamento.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.000128/2025-70.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, refiro-me ao Ofício-Circular Nº 2/2025/SE-MIDR, que versa sobre os contratos firmados entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a Construtora Ótima.

Após análise do pleito, a Coordenadoria Estadual do Piauí, informa que inexistem contratos firmados junto à referida construtora.

Diante do exposto, não há como atender a demanda pleiteada.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, **Diretor Geral**, em 24/01/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839283** e o código CRC **D0ED56D7**.